



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



**TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 004/2022**

Prorrogação de prazo do Termo de Contrato nº 004/2022 celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM** e a empresa **SPEEDY REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMÓVEIS - EIRELI**.

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (02/06/2023), nesta cidade de Apuí, na sede do Poder Legislativo, presentes de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM**, com sede na cidade de Apuí, Estado do Amazonas, estabelecida na Avenida Treze de Novembro, nº 305 – Praça dos Três Poderes - Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.528.869/0001-25, neste ato representado pelo seu Presidente Vereador **PEDRO RENATO FROZZI**, brasileiro, solteiro, inscrito Registro Geral sob o nº 3917644-4 SSP/AM, e no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 002.606.642-43, residente e domiciliado na Br 230, km 110 – Distrito de Sucunduri, Apuí/Amazonas, CEP 69.265-000, de agora em diante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **SPEEDY REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMÓVEIS EIRELI**, CNPJ nº 36.544.507/0001-53, Inscrição Estadual nº 05.417.645-0, situada na Travessa Avoante, nº 17, bairro Tarumã-Açu, CEP 69.023-025, cidade de Manaus/AM, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ora representada pela senhora **LUCIANA COELHO PEREIRA**, inscrita no RG sob o número 16787706 SSP/AM e no CPF sob o número 523.171.962-53, residente e domiciliada à Rua Deusdeth Cabral, nº 08, quadra 23, Conjunto Belvedere II, bairro Planalto, na Cidade de Manaus/AM, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, que reger-se-á sob a égide da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e de outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas, no Processo Licitatório nº 004/2022, resultante da Licitação – Tomada de Preços nº 003/2022 – CPL, pelas cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1 O presente ADITIVO tem por objeto a alteração da **Cláusula Quinta** do Termo de Contrato nº 004/2022, ficando prorrogada a vigência contratual, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do seu vencimento, em 05/06/2023 (vide 1º e 2º aditivo). Sem alteração de valor.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

2.1 Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato primordial que expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste Termo.



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA**

3.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

PARÁGRAFO ÚNICO – O presente Termo Aditivo será publicado sob a forma de extrato da mesma forma como se deu a publicação do extrato primitivo.

Por estarem assim ajustados, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para que produza todos os efeitos legais.

Apuí/AM, 02 de junho de 2023.

Pedro Renato Frozzi  
Vereador  
Presidente C.M.A.

  
**VEREADOR PEDRO RENATO FROZZI**  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
CNPJ Nº 34.528.869/0001-25

CONTRATANTE

  
**Sra. LUCIANA COELHO PEREIRA**  
EMPRESA SPEEDY REPRESENTAÇÕES  
COMÉRCIO E SERVIÇOS DE  
AUTOMÓVEIS – EIRELI, CNPJ Nº  
36.544,507/0001-53

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Karime de Sema Ferreira  
CPF Nº 05945920230

2. Naiara Sousa da Silva  
CPF Nº 015522992-85

Aprovada na forma da Lei nº. 8.666/93.

Em 02 / 06 / 2023.

  
Thais Brunelli Campos  
Assessora Jurídico da Presidência  
Portaria nº 007/2023

Assessoria Jurídica

---

**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE APUÍ**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
3º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 004/2022 - CMA**

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM

CNPJ Nº 34.528.869/0001-25

**EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 004/2022.**

**ESPÉCIE:** 3º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 004/2022.

**CONTRATANTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM, como CONTRATANTE e a empresa **SPEEDY REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMÓVEIS EIRELI**, como CONTRATADA.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Contratação oriunda do Procedimento Licitatório nº 004/2022, Modalidade Tomada de Preço nº 003/2022.

**OBJETO:** Aquisição de 01 (um) veículo tipo pick-up, com as seguintes características: 0 (zero) quilômetro; ano do modelo 2022/2023; porte compacto; capacidade para 05 (cinco) passageiros; 04 (quatro) portas; cabine dupla; combustível flex (álcool e gasolina); câmbio manual de 05 (cinco) marchas; direção elétrica; ar condicionado; travas e vidros elétricos; 05 (cinco) airbags; freios ABS; motor com potência mínima de 88 CV.; cor branca ou preta; com garantia de fabricação; já emplacado em nome da Câmara Municipal de Apuí – AM.

**CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta do Termo de Contrato nº 004/2022, ficando prorrogada a vigência contratual, pela terceira vez, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do seu vencimento, em 06/06/2023 (vide 1º e 2º aditivos). Sem alteração de valor.

**DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato primordial que expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste Termo.

Vereador **PEDRO RENATO FROZZI**

Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM

**Publicado por:**

Vitor Hugo Hister Lourenço

**Código Identificador:** ZFCA2AG6P

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 22/06/2023 - Nº 3389. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>